



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 035/00

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 008/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

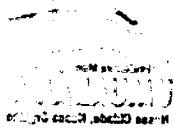
DECRETA:

Art. 1º - É homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto à proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 010/99 - Tomada de Preços nº 008/99, que trata da contratação de mão-de-obra para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo, limpeza pública, coleta de lixo, guarda e conservação de próprios municipais, roçada e capinagem no Município de Umuarama - PR., conforme especificações no anexo I do referido edital, até 31 de dezembro de 2000, com a finalidade de complementar os serviços já existentes executados pelas secretarias municipais, tendo sido declarada como vencedora a empresa **CONTINENTAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade, ao valor total de R\$ 35.751,04 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um Reais e quatro centavos) mensais, nos termos da Ata nº 003 do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2000.

Antonio Fernando Scanavacca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal
Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA



DECRETO Nº 038100

Tomada de decisão para o pagamento por Comissão Especial de Licitação quanto à proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 01092 - Tomada de Preço nº 008199, que trata da contratação de mão-de-obra para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo limpeza pública, coleta de lixo, guarda e conservação de próprios municipais, taxa e captação no Município de Umuarama - PR, conforme especificações no anexo I do referido edital, até 31 de dezembro de 2000, com a finalidade de complementar os serviços já existentes executados pelas empresas JATENTIVA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta cidade, no valor total de R\$ 30.751,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um Reais e quatro centavos) mensais, nos termos do Art. 1º do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, através de seus funcionários legítimos

DECRETO Nº

Art. 1º - É homologado o pagamento por Comissão Especial de Licitação quanto à proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 01092 - Tomada de Preço nº 008199, que trata da contratação de mão-de-obra para prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo limpeza pública, coleta de lixo, guarda e conservação de próprios municipais, taxa e captação no Município de Umuarama - PR, conforme especificações no anexo I do referido edital, até 31 de dezembro de 2000, com a finalidade de complementar os serviços já existentes executados pelas empresas JATENTIVA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta cidade, no valor total de R\$ 30.751,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um Reais e quatro centavos) mensais, nos termos do Art. 1º do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL 20 de Preço de 2000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA, 23/03/2000
DE Nº 1534
UMUARAMA, 23/03/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social